



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.921

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas, grau Licenciatura em Artes Cênicas, Campus Morro do Cruzeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 396ª reunião ordinária, realizada em 29 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004911/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas, grau Licenciatura em Artes Cênicas, Campus Morro do Cruzeiro, cujo documento passa a fazer parte desta resolução.

Art. 2º As alterações realizadas na Matriz Curricular serão válidas aos alunos ingressantes a partir do primeiro semestre de 2020.

Ouro Preto, 29 de novembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

